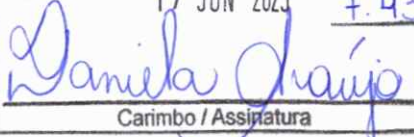




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

VEREADOR
MATHEUS
MONTEIRO
SEU AMIGO DE SEMPRE!

INDICAÇÃO 514 /2025.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1781</u>	
DATA: <u>17 JUN 2025</u>	HORA: <u>7:43</u>
	
Carimbo / Assinatura	

"INDICA AO EXECUTIVO, A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL NA RUA 01 ESQUINA COM A RUA 02 EM FRENTE A PANIFICADORA MÃE E FILHOS NO SETOR VILA SÃO JOSÉ."

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando que a sinalização de trânsito é essencial para garantir a segurança de motoristas, passageiros, ciclistas e pedestres. Com uma sinalização adequada, evitam-se acidentes, atropelamentos e colisões, com o objetivo de evitar maiores transtornos solicita-se a sinalização de trânsito horizontal e vertical na Rua 01 esquina com a Rua 02 em frente a Panificadora Mãe e Filhos no Setor Vila São José, para a organização do trânsito diminuindo os riscos de acidentes, proporcionando segurança aos munícipes, e assim, atender as solicitações da comunidade feita a este vereador.

Face ao exposto, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a sinalização de trânsito horizontal e vertical na Rua 01 esquina com a Rua 02 no setor Vila São José para ofertar um ambiente seguro a comunidade local.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2024.11.11 12:28:10
-03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD